



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 26 e 27 da Lei Orgânica do Município de Linhares, bem como nas prerrogativas regimentais desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que sejam adotadas, com a máxima urgência, as providências necessárias para a realização de **manutenção asfáltica** na **Rua João Ubaldo de Souza, em frente ao nº 1608, Bairro Interlagos**, neste município.

A presente solicitação fundamenta-se no dever do Poder Público Municipal de assegurar a adequada prestação dos serviços de infraestrutura urbana, conforme preceituam os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, segurança e interesse público.

Constata-se que a pavimentação asfáltica no trecho supracitado encontra-se em **avançado estado de deterioração**, apresentando buracos, desníveis, fissuras e desgaste acentuado, circunstâncias que comprometem significativamente a segurança e a mobilidade dos usuários da via.

Ressalta-se que tais irregularidades representam **risco iminente de acidentes**, atingindo motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, sobretudo em períodos de chuva ou baixa visibilidade, quando os danos na pista se tornam menos perceptíveis, ampliando a probabilidade de ocorrências graves.

Verifica-se, ainda, a incidência frequente de **danos materiais aos veículos**, tais como avarias em pneus, suspensão e alinhamento, ocasionando prejuízos financeiros recorrentes aos munícipes, o que reforça a necessidade de intervenção imediata por parte do Poder Público.

Ademais, a situação atual compromete a **fluidez do tráfego**, dificultando a circulação, aumentando o tempo de deslocamento e impactando negativamente o acesso da população a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte.

Cumprir destacar também o **agravamento do risco à integridade física de grupos mais vulneráveis**, como crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que se tornam





mais expostos às condições inadequadas da via.

Importante salientar que a ausência de manutenção tende a provocar a **progressiva degradação da malha viária**, elevando, conseqüentemente, os custos futuros de recuperação, o que contraria os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Dessa forma, a execução dos serviços de manutenção asfáltica no local configura-se como medida **urgente e indispensável**, visando garantir a segurança viária, a preservação do patrimônio dos cidadãos, a melhoria da mobilidade urbana e a qualidade de vida da população do Bairro Interlagos.

Diante do exposto, requer-se o atendimento da presente demanda com a maior brevidade possível.

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de abril de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003900330033003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 10/04/2026 17:47
Checksum: **1BE10E85BEF69CA1EFD1ADC6207131118074AD4BC757FA33BFDECD541D8CF6F7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330034003900330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.